

Eu, _____, comprometo-me a entregar as fotocópias dos documentos abaixo discriminados para análise da Comissão Institucional, até o dia ____/____/2016. Caso contrário, estou ciente que meu processo poderá ser **indeferido**.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DO ESTUDANTE E INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR O estudante deverá apresentar UMA CÓPIA de cada item na mesma ordem desta lista, devidamente organizada.	
1	Foto 3x4 recente.
2	RG e CPF da/o candidata/o.
3	RG e CPF de cada membro do grupo familiar, podendo ser apresentada certidão de nascimento caso haja alguém com menos de 18 anos.
4	Se estrangeira/o, apresentar passaporte ou protocolo da Polícia Federal.
5	Comprovante de endereço - Energia, água, condomínio e de telefone constando os valores. Se o candidato não residir com seu grupo familiar de origem, a comprovação deve ser da residência atual do candidato, e a do seu grupo familiar de origem.
6	Comprovante de despesas com moradia (se houver): comprovante ou declaração de aluguel, financiamento ou prestação do imóvel/condomínio, tanto do candidato quanto dos familiares, se houver. Se o candidato residir com amigos, colegas ou parentes deve comprovar sua despesa com moradia acrescida à declaração do locatário do imóvel informando o valor da sua participação nessa despesa.
7	Comprovante das despesas com saúde e educação, caso haja, próprio e do grupo familiar.
8	Comprovante de matrícula atualizado do semestre em curso.
9	Histórico Escolar atualizado da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.
10	Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio.
11	Comprovações de renda do candidato, pai, mãe ou responsável, e de todos os que participam ou dependem da renda do grupo familiar.
12	Se assalariado: os três últimos contracheques e se for Comissionado seis últimos contracheques. Carteira de trabalho - da foto, qualificação civil, último contrato de trabalho com registro ou dado baixo, da próxima folha de contrato de trabalho em branco.
13	Se aposentado ou pensionista - Comprovante de aposentadoria ou pensão atualizado. Extrato de pagamento/Detalhamento de Crédito no endereço eletrônico: http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml .
14	Se estagiária/o, três últimos contracheques do estágio e o contrato.
15	Se autônomo ou liberal: Declaração do contador ou do responsável da empresa que presta o serviço, constando o tipo de atividade exercida, a média da retirada dos três últimos meses e o CNPJ.
16	Se diretor/a de empresa: último Pró-labore feito por contador/a inscrita/o no CRC, cópia do contrato social da empresa e cópia da declaração de Imposto de Renda de pessoa Jurídica ou de Inativa, se for o caso.
17	Se trabalhador/a rural ou lavrador/a: deve comprovar a renda dos últimos 12 (doze) meses através de declaração fornecida pelo sindicato, cooperativa ou Prefeitura Municipal, baseada no levantamento do movimento constante do produtor/a rural (modelo 15) ou o demonstrativo do seu contador/a e a cópia do ITR.
18	Se fazendeira/o: ITR, declaração de imposto de renda, nota fiscal de venda ou DECORE feita pelo contador inscrito no CRC.
19	Em caso de desemprego: cópia da página da Carteira de Trabalho dada baixa e a rescisão do contrato, autenticada. (Se estiver recebendo o seguro desemprego, o comprovante do recebimento).
20	Se estrangeira/o: apresentar declaração de rendimentos com firma reconhecida.
21	Se receber ajuda financeira de familiares e ou agregadas/os – comprovante de depósito ou recibo de repasse atualizado.
22	Declaração do Imposto de renda de pessoa física - de todas/os integrantes do grupo familiar. (Constando fonte pagadora, declaração de bens, declaração de dependentes e a declaração de atividades rurais se houver), do exercício de 2015/2016 e o recibo de envio/entrega do imposto de renda.
23	Atestado de óbito, averbação do divórcio ou separação se houver no grupo familiar. Caso, o motivo da ausência da mãe e/ou pai, no grupo familiar, for diferente destes, apresentar documentação comprobatória da situação.
24	Apresentar laudo ou atestado médico e/ou psicológico, se houver , próprio e/ou do grupo familiar, que requeira acompanhamento sistemático, contínuo ou periódico.
25	No caso de ex-morador de Casa de Estudante Universitário, apresentar declaração sobre o motivo do seu desligamento.
26	Sempre que julgar necessário, a comissão de seleção poderá exigir dos candidatos documentos adicionais para garantir comprovação das informações prestadas.

Goiânia, ____/____/_____.

_____ **Assinatura do estudante**

Entregar para: _____